



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 51/2019

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR TOTAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL
REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: Poder Executivo

O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei que tem como objetivo abrir no Orçamento Geral do município um Crédito Adicional Suplementar no exercício corrente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cumpre destacar que, além de versar sobre o Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis que abram créditos, na forma que dispõe a Lei Orgânica, cabe à Administração Pública reorganizar as dotações orçamentárias mediante lei que o defina.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se, portanto, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 51/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de Dezembro de 2019.

Vereador PAULO SERGIO VALENGA
Presidente

Vereador JOEL AP. DA COSTA ROSA
Membro

Vereador LOURIVAL IAROS
Membro